

DECRETO Nº. 80/2018

**EXONERA POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a contar de 14/06/2018 o Servidor **NELSON CHAVES**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO/CONSTRUTOR**, Grupo 1, Nível 2, Classe “J”, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, ante concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria n.º 351 de 02 de Maio de 1990.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 14 de Junho de 2018

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
14/Junho/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação